

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		EIK-E-
Despacho	NP: mx5r09hb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Moção de pesar nº 1539/2022 Protocolo nº 9277/2022	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento da Senhora **Adriana Catelli da Silva** morreu nesta segunda-feira (1º) em Cuiabá vítima de um infarto.

JUSTIFICATIVA

A professora **Adriana Catelli da Silva**, que era militante na área da saúde da mulher. Há dez anos Adriana representava a ong MT Mamma no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso. E há 5 ela lutava na Justiça pela reabilitação de sua aposentadoria que havia sido retirada pelo INSS. O órgão dizia que ela devia voltar a trabalhar após sofrer diversas complicações durante tratamento de câncer de mama. Era uma mulher humilde, honesta e de um coração gigante em que sempre buscava ajudar as pessoas. Todos a sua volta a admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua familia e amigos e forças neste momento tão dificil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Agosto de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual